



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO** **PROCESSO Nº 88.368**

PROJETO DE LEI Nº 13.719, do PREFEITO MUNICIPAL, que institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher; e dá outras providências.

PARECER

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro e o parecer da Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.


Sala das Comissões, 17-05-2022.


DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Presidente e Relator

APROVADO
17/05/22


ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS


DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA


LEANDRO PALMARINI